



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.281, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”, e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Tatuí no Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Tatuí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

a) - Representante da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo – DRADS Sorocaba:

Titular: Felipe Ribeiro Campanholi

RG: 40.802.164-0

Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara

RG: 66.802.770-8

b) - Representante da Prefeitura Municipal de Tatuí:

Titular: Gleidson Mauricio Machado Soares

RG: 40.414.141-9

c) - Representante do Município na área da Saúde

Titular: Andreia Leme

RG: 21.196.783

Suplente: Marlene Oliveira Pinto

RG: 11.857.802-9



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.281, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

d) - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Cláudio Bertolacini Batista

RG: 29.649.450-1

Art. 2º Fica revogado em todos seus termos o Decreto Municipal nº 21.535, de 30 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 23 de Março de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/03/2022.
Neiva de Barros Oliveira.